**PORTARIA Nº 139/2024** **Redenção do Gurguéia – PI, 8 de julho de 2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

**CONSIDERANDO** o afastamento do membro do conselho tutelar, sr. Luciano Araújo Batista, que ira concorrer a mandato eletivo das eleições 2024;

**CONSIDERANDO** ainda o resultado da Eleição para provimento de cargos de Conselheiros Tutelares no Município de Redenção do Gurguéia-PI, nos termos da Lei Municipal nº 126/91;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no numero legal para a composição do colegiado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um membro suplente para atuar em substituição durante o período das eleições 2024;

Art. 1º - Nomear temporariamente o Conselheiro Tutelar (primeiro suplente), Sr. **RENATO BARBOSA DE AMORIM**, portador do CPF: 049.018.803-65, para atuar em substituição do Conselheiro Tutelar no período das eleições do ano em curso, compreendido de 6 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 8 de julho de 2024.

**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**
Prefeito Municipal